= D E C R E T O Nº 3.307 =

Dá nova redação ao ítem "DO GOVERNO MUNICIPAL", constante no artigo 1º do Decreto nº 3.290/94.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O ítem "DO GOVERNO MUNICIPAL" constante no artigo 1º do Decreto nº 3.290 de 12.12.94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DO GOVERNO MUNICIPAL":

- Dra. Maria Aparecida Marcondes de A. Nogueira (Titular);
- Dr. Paulo Roberto Canettieri (Suplente);
- Dr. Paulo Mauricio Vasques (Titular);
- Dra. Ana Paula Lescura Guedes de Lima Silvério (Suplente);
- Sonia Aparecida Ferreira Romeiro (Titular);
- Luiz Gonzaga Correa Sobrinho (Suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de fevereiro de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

AUREA LÚCIA COURA
Secretária Adjunta de Legislação